

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 08/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### **DESPACHO**

Referência: SGPe CBMSC 00003806/2026

Na solicitação contida no Ofício nº 131-26-8ºBBM, do Tenente-Coronel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, o qual solicita realizar expediente administrativo diverso do padrão conforme regulado pela Ordem Administrativa Nr 01-Comdo G, de 03 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
3. publicar em BI do 8º BBM;
3. informar o interessado;
4. archive-se.

Criciúma, data da assinatura digital.

*Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS*

*Comandante Interino da 5ª Região Bombeiro Militar*

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

#### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

BI 08/8º BBM de 26 de fevereiro de 2026

Passa a responder pelo comando do 2º/2º/3ª/8ºBBM–Lauro Müller o 1º Sgt BM Mtel 927148-1 ADRIANO Espindola da Costa, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 02/03/2026, por 30 (trinta) dias, por gozo de férias do 1º Sgt BM Mtel 927737-4 FLÁVIO Costa Araujo.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtel 609818-5-01 Danilo Marques - Tubarão - 1ºª/8º BBM compareceu à visita médica obtendo 30 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 21/02/2025, conforme parecer do Cap Méd PM Mtel 935885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

#### **BANCO DE HORAS:**

À Cb BM Mtel 962336-1 Jéssica CRUZ Cechella da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 22 de fevereiro de 2026, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

#### **BANCO DE HORAS:**

À Cb BM Mtel 691846-8 Thiago JANUÁRIO Silva da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 22 de fevereiro de 2026, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

<b>Grad.</b>	<b>Mtel</b>	<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>OBM</b>
Cb	930163-1	Julio L. D. O. Nogueira	03/02/2026	04/03/2026	Tubarão
Cb	692082-9	Luiz G. S. Barbosa	01/02/2026	02/03/2026	Tubarão
Sd	615354-2	Murilo Serafim Maurício	14/02/2026	15/03/2026	Armazém

### **IV – PORTARIAS**

Sem Alteração.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **SOLUÇÃO**

**AUTOS DE IT nº 59/2025/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do IT N° 59/20225/CBMSC do Sub Ten BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA, Encarregado do referido procedimento. O qual foi instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas na Vtr BM ASU-550, placa SXJ5C37, da OBM de Imaruí, em decorrência da manobra do ABTR-196, conduzido pelo Bombeiro Civil Profissional Guilherme Silveira da Silva, após a referida viatura colidir na porta lateral do ASU-550, durante a realização de manobra do veículo na garagem do Quartel do GBM de Imaruí no dia 07 de novembro de 2025, causando danos no ASU, dou a seguinte solução / para apurar as causas:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar no todo com a Conclusão exarada pelo Sub Ten BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é técnica, RESOLVO:
2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.
3. Determinar o conserto com recursos do Convênio Municipal de Imaruí;
4. Determinar ao Comandante do 1º/1º/2ª/8ºBBM - Imaruí que:
  - a) viabilize as solicitações de empenho junto ao Município;
  - b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho;
  - c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;
5. Determinar ao B-1 do 8ºBBM que:
  - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
6. Determinar ao Corregedor-Setorial do 8ºBBM que:
  - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
  - b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

Tubarão, 24 de fevereiro de 2026.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8ºBBM

## **ELOGIO:**

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 663793-0 Adriano Brugnerotto pelo destacado desempenho nas funções operacional e administrativa na OBM de Orleans. O graduado vem exercendo suas atribuições com elevado senso de responsabilidade, habilidade, comprometimento e organização, atendendo prontamente às demandas do serviço. Destaca-se, ainda, pelo elevado espírito de corpo, auxiliando de forma ativa nas atividades administrativas e buscando, junto ao comando, soluções e

alternativas voltadas à melhoria das condições e da rotina do quartel. Ressalta-se, também, a forma clara e comprometida com que transmite e compartilha informações, contribuindo para a eficiência das atividades, para a boa comunicação interna e fortalecimento do ambiente de trabalho. Suas atitudes refletem profissionalismo, camaradagem e dedicação, impactando positivamente no cumprimento das missões da Organização Bombeiro Militar.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8ªBBM*

### **ELOGIO:**

Elogio o Cb BM Mtel 691680-5 Fernando Rodrigues Onofre pelo destacado desempenho na atividade que desenvolve como Coordenador de Bombeiros Comunitários na OBM de Orleans. O militar vem exercendo suas atribuições com elevado senso de responsabilidade, organização e coerência, atendendo com eficiência às demandas inerentes à função. Destaca-se, ainda, pela elevada dedicação às atividades relacionadas ao Programa de Bombeiros Comunitários, contribuindo significativamente para o fortalecimento das ações desenvolvidas no quartel. Transmite e compartilha informações de forma clara e objetiva, contribuindo para a eficiência das atividades, para a boa comunicação interna e para a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso. Suas atitudes refletem profissionalismo, dedicação e comprometimento institucional, impactando positivamente no cumprimento das missões da Organização Bombeiro Militar.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8ªBBM*

### **ELOGIO:**

À BCP PRISCILA Vieira – CPF 056.XXX.869-XX, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por intermédio do quartel de Lauro Müller, expressa seu mais elevado reconhecimento e sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados durante o período em que integrou esta unidade.

No exercício de suas funções junto à Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCI), destacou-se pela determinação, zelo profissional e elevado senso de responsabilidade, evidenciando constante comprometimento com a missão institucional. Sua postura proativa, aliada ao espírito de cooperação e à disposição permanente em servir, traduz com fidelidade os valores de superação, disciplina e abnegação que norteiam a atuação do Bombeiro Comunitário.

Ao longo de sua permanência neste quartel, contribuiu de maneira significativa para a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas, demonstrando profissionalismo e dedicação ao interesse público.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8ªBBM*

### **ELOGIO:**

À Cb BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini RIBEIRO, aos BCPs Bruno NOWASK de Oliveira – CPF 113.XXX.649-XX, Eduardo Felipe da Silva – CPF 076.XXX.239-XX, Jeovane de Oliveira dos Santos – CPF 116.XXX.209-XX, e ao BC Jonas Morais Pereira – CPF 098.XXX.119-XX, o reconhecimento pelo pronto e eficiente atendimento a um princípio de incêndio ocorrido em uma das cabanas do Vale dos Riachos, no município de Rio do Sul.

Encontravam-se hospedados no local para participação no 2º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados, evento alusivo aos 100 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando, nas primeiras horas do dia 11 de fevereiro, foram surpreendidos pela proprietária da pousada, que, em estado de desespero, solicitou auxílio ao constatar um princípio de incêndio em sua residência, situada em frente ao estabelecimento. De imediato, deslocaram-se até o imóvel para averiguação, sendo constatado que as chamas tinham origem na linha de energia elétrica que interliga o poste da via pública à residência, nas proximidades da caixa de entrada de energia, onde havia fogo ativo. Como medida inicial de segurança, procederam ao desligamento da rede elétrica do imóvel, mitigando o risco de choque elétrico e prevenindo a propagação do incêndio. Na sequência, após a interrupção da energia, realizaram o combate às chamas com a utilização de extintor da viatura ATP-533, logrando êxito na rápida extinção do foco.

A atuação célere, técnica e resolutiva evitou danos de maiores proporções, preservando patrimônio e, potencialmente, vidas. A ocorrência evidencia elevado senso de responsabilidade, preparo profissional e compromisso com a missão institucional, demonstrando que os bombeiros permanecem vigilantes e prontos para agir em prol da segurança da comunidade, mesmo quando em deslocamento para fins de capacitação.

Diante do desempenho exemplar e da marca positiva ao CBMSC, torna-se justo e plenamente merecido o registro dos presentes elogios, como forma de reconhecimento institucional e gratidão pelos serviços prestados à corporação e à comunidade de Lauro Müller.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Comandante da 3º/8ºBBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IHW794G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 10/03/2026 às 12:30:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 16/03/2026 às 19:05:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi9JSFc3OTRHNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **IHW794G5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.